FIDC GREEN SOLFÁCIL I

CNPJ 36.771.685/0001-17

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	Banco Daycoval S/A
Prazo:	138 meses	**Gestor**:	Angá Administração de Recursos Ltda.
Data de Registro:	09/dez/20	**Custodiante:**	Banco Daycoval S/A
Classes	Sênior / Subordinadas		

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios –** Após 90 dias do início de suas atividades, assim entendida a Data da 1ª Integralização, o Fundo deverá ter alocado, no mínimo, 50% do seu PL na aquisição de Direitos Creditórios Elegíveis, podendo a CVM, a seu exclusivo critério, prorrogar tal prazo por igual período, mediante requerimento justificado apresentado pela Administradora. Os Direitos Creditórios a serem adquiridos pelo Fundo são Direitos Creditórios performados e vincendos decorrentes de CCBs, regidas pela Lei 10.931/04, emitidas por um Devedor em favor de uma instituição financeira, tendo como objeto um financiamento aos Devedores para aquisição de Sistemas Solares; Os Direitos Creditórios serão originados por meio da Plataforma, observada a política que consta do Anexo II do Regulamento, denominada Processo de Originação dos Direitos Creditórios; **Outros Ativos –** A parcela do PL do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios ('Disponibilidades') poderá ser alocada, conforme determinação do Gestor, isolada ou cumulativamente, em: i) moeda corrente nacional; ii) títulos do Tesouro SELIC, anteriormente denominado letra financeira do Tesouro Nacional (LFT); iii) operações compromissadas lastreadas nos títulos mencionados no item 'ii' acima, emitidos por Instituições Autorizadas, com liquidez diária e vencimento inferior a 365 dias; e iv) cotas de fundos de investimento de renda fixa ou de fundos de investimento referenciados à taxa do CDI, com liquidez diária, cujas políticas de investimento admitam a alocação de recursos exclusivamente nos ativos identificados nos itens 'ii' e 'iii' acima, bem como cujas políticas de investimento apenas admitam a realização de operações com derivativos para proteção das posições detidas à vista, até o limite destas;
Condições de Cessão	A parcela do PL do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios ('Disponibilidades') poderá ser alocada, conforme determinação do Gestor, isolada ou cumulativamente, em: i) moeda corrente nacional; ii) títulos do Tesouro SELIC, anteriormente denominado letra financeira do Tesouro Nacional (LFT); iii) operações compromissadas lastreadas nos títulos mencionados no item 'ii' acima, emitidos por Instituições Autorizadas, com liquidez diária e vencimento inferior a 365 dias; e iv) cotas de fundos de investimento de renda fixa ou de fundos de investimento referenciados à taxa do CDI, com liquidez diária, cujas políticas de investimento admitam a alocação de recursos exclusivamente nos ativos identificados nos itens 'ii' e 'iii' acima, bem como cujas políticas de investimento apenas admitam a realização de operações com derivativos para proteção das posições detidas à vista, até o limite destas;
Critérios de Elegibilidade:	O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que atendam cumulativamente aos seguintes Critérios de Elegibilidade: i) considerada pro forma a cessão pretendida, a Média Ponderada dos Prazos de Vencimento das CCBs integrantes do patrimônio do Fundo deverá ser de no máximo 70 meses, equivalente a 2.135 dias corridos; ii) observada a Condição de Cessão prevista no item 5.2, inciso I, o prazo de vencimento dos Direitos Creditórios, incluindo o período de carência de pagamento de principal e/ou juros, deverá ser de no máximo 126 meses, equivalente a 3.836 dias corridos; iii) Critérios de Elegibilidade aplicável exclusivamente aos Direitos Creditórios onde o Devedor é uma pessoa física: o Preço de Aquisição de uma CCB não deverá exceder R$ 201,0 mil; iv) Critério de Elegibilidade aplicável exclusivamente aos Direitos Creditórios onde o Devedor é uma pessoa jurídica: o Preço de Aquisição de uma CCB não deverá exceder R$ 502,0 mil; e v) as CCBs com vencimento superior a 73 meses após carência inicial deverão ser atualizadas anualmente pelo IPCA;
Limites de Concentração	Para o PL acima de R$ 50,0 milhões: a) um devedor individualmente não deverá representar mais de 2,0% do PL; b) os dez maiores Devedores não poderão representar mais de 10,0% do PL;
Prazo Médio	I) Média ponderada: 70 meses; e II) Prazo máximo: 126 meses;
Benchmark	Cotas Seniores: IPCA + 6,75% a.a.; Cotas Sub. Mezanino A: IPCA + 8,00% a.a.; Cotas Sub. Mezanino B: Variação positiva do IPCA.
Subordinação	Mínimo de 25,0% do PL em Cotas Subordinadas; Mínimo de 15,0% do PL em Cotas Subordinadas Júnior e Subordinadas Mezanino B;
Nº de cotistas (set/23):	Seniores: 215 Subordinadas: 38

Regulamento: 29/mai/2023

Ratings

Classe	3T23 (atual)	2T23	1T23	Rating Inicial	Data de Atribuição
Sênior	**brA+**(sf)	**brA+**(sf)	**brA+**(sf)	**brA+**(sf)	**Mai/21**
Perspectiva	Estável	Estável	Estável	Estável	
Sub. Mezanino 'A'	**brA-**(sf)	**brA-**(sf)	**brA-**(sf)	**brA-**(sf)	**Mai/21**
Perspectiva	Estável	Estável	Estável	Estável	
Sub. Mezanino 'B'	**brBB**(sf)	**brBB**(sf)	**brBB**(sf)	**-**	**Mai/23**
Perspectiva	Estável	Estável	Estável		
Sub. Júnior	**brBB-**(sf)	**brBB-**(sf)	**brBB-**(sf)	**brBBB-**(sf)	**Mai/21**
Perspectiva	Estável	Estável	Estável	Estável	

Validade dos Ratings:
Sênior, Mezanino A e Sub. Jr.: 16/dez/2023
Mezanino B: 17/abr/2024

Analistas

Wellington Ramos
Tel.: 55 11 3377 0702
wellington.ramos@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 27 de novembro de 2023, afirmou os ratings de crédito '**brA+**(sf)' e '**brA-**(sf) e **brBB-**(sf), respectivamente, para as Cotas Seniores, Cotas Subordinadas Mezanino A e Cotas Subordinadas Júnior, emitidas pelo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Green Solfácil I (FIDC Green Solfácil I / Fundo). As classificações possuem perspectiva **estável**.

A afirmação dos ratings fundamenta-se no desempenho do Fundo, notadamente na preservação da qualidade da carteira, refletida em seus indicadores de enquadramento e performance. A despeito da desvalorização das Cotas Subordinadas Júnior, conforme contato com o Originador, a Austin Rating foi informada que se deve a presença na carteira de CCBs pós-fixadas as quais se ajustam ao IPCA, apenas, nas datas de aniversário de cada CCB pós-fixada.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva **estável** sinaliza a expectativa da Austin Rating de que as classificações não se modificarão no curto prazo. Apesar dessa tendência de estabilidade, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento; (ii) deterioração significativa da qualidade da carteira; e (iii) percepção de descontinuidade da estratégia da Gestora do Fundo.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: "Ok": enquadrado; "NE": não enquadrado; "IN": informação não enviada; "NA": não se aplica.

Enquadramento ao Regulamento													
	Parâmetro	**29/7/22**	**31/8/22**	**30/9/22**	**31/10/22**	**30/11/22**	**30/12/22**	**31/1/23**	**28/2/23**	**31/3/23**	**28/4/23**	**31/5/23**	**30/6/23**
Créditos / PL	Mín. 50,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Subordinação Sênior / PL	25,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Subordinação Mezanino B + Júnior / PL	15,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Maior Devedor /PL	Até 2,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Prazo Máximo	Máx. 126 meses	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Média ponderada CCBs	Máx. 70 meses	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Benchmark (Cotas Seniores)	IPCA + 6,75% a.a.	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Benchmark (Sub. Mezanino)	IPCA + 8,0% a.a.	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK

Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas.

Posição da Carteira (R$ Mil)												
Títulos/Datas	**31/10/22**	**30/11/22**	**30/12/22**	**31/1/23**	**28/2/23**	**31/3/23**	**28/4/23**	**31/5/23**	**30/6/23**	**31/7/23**	**31/8/23**	**29/9/23**
Direitos Creditórios	435.601	427.668	420.924	414.704	410.540	399.706	395.553	385.706	379.180	372.073	365.112	357.245
Créditos vencidos	7.658	7.921	8.346	10.026	7.784	10.622	9.365	13.072	14.289	15.636	16.488	18.050
Total Dir. Creditórios	**443.259**	**435.589**	**429.270**	**424.731**	**418.324**	**410.328**	**404.918**	**398.778**	**393.468**	**387.709**	**381.600**	**375.295**
Títulos Públicos	1.322	1.335	1.351	13.592	1.378	1.394	1.407	2.438	2.466	2.492	2.521	1.255
Fundos de Renda Fixa	14.698	14.682	14.174	1.366	13.035	14.608	12.135	12.858	16.592	11.612	12.398	12.838
Saldo Tesouraria	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	59	57
Total Geral da Carteira	**459.339**	**451.667**	**444.855**	**439.748**	**432.798**	**426.390**	**418.520**	**414.135**	**412.586**	**401.873**	**396.579**	**389.445**
PDD	-26.463	-28.884	-31.468	-33.267	-34.371	-34.821	-37.345	-42.070	-44.721	-48.528	-48.417	-52.074
PL	**432.454**	**422.590**	**412.607**	**404.993**	**397.748**	**391.646**	**382.251**	**371.567**	**366.559**	**353.182**	**345.501**	**334.655**

Fonte: Banco Daycoval S/A

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	**31/10/22**	**30/11/22**	**30/12/22**	**31/1/23**	**28/2/23**	**31/3/23**	**28/4/23**	**31/5/23**	**30/6/23**	**31/7/23**	**31/8/23**	**29/9/23**
Direitos Creditórios	100,7%	101,2%	102,0%	102,4%	103,2%	102,1%	103,5%	103,8%	103,4%	105,3%	105,7%	106,8%
Créditos vencidos	1,8%	1,9%	2,0%	2,5%	2,0%	2,7%	2,4%	3,5%	3,9%	4,4%	4,8%	5,4%
Total Dir. Creditórios	**102,5%**	**103,1%**	**104,0%**	**104,9%**	**105,2%**	**104,8%**	**105,9%**	**107,3%**	**107,3%**	**109,8%**	**110,4%**	**112,1%**
Títulos Públicos	0,3%	0,3%	0,3%	3,4%	0,3%	0,4%	0,4%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,4%
Fundos de Renda Fixa	3,4%	3,5%	3,4%	0,3%	3,3%	3,7%	3,2%	3,5%	4,5%	3,3%	3,6%	3,8%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	**106,2%**	**106,9%**	**107,8%**	**108,6%**	**108,8%**	**108,9%**	**109,5%**	**111,5%**	**112,6%**	**113,8%**	**114,8%**	**116,4%**
PDD	-6,1%	-6,8%	-7,6%	-8,2%	-8,6%	-8,9%	-9,8%	-11,3%	-12,2%	-13,7%	-14,0%	-15,6%

Fonte: Banco Daycoval S/A

Composição da Carteira - (R$ Mil)

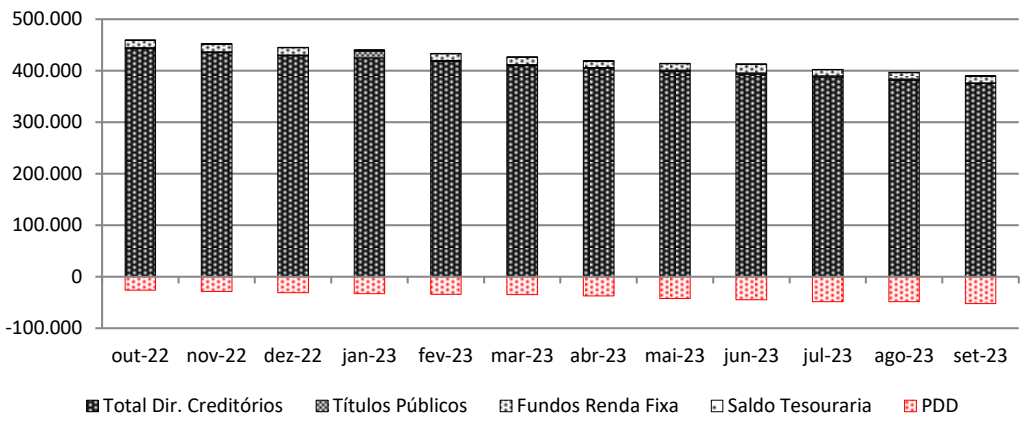

Posição do PL															
Data	Cotas Seniores			Cotas Mezanino A			Cotas Mezanino B			Cotas Sub. Júnior				Sub. Total (%PL)	PL do fundo (R$ Mil)
	Quant.	V.U. (R$ Mil)	PL (R$ Mil)	Quant.	V.U. (R$ Mil)	PL (R$ Mil)	Quant.	V.U. (R$ Mil)	PL (R$ Mil)	Quant.	V.U. (R$ Mil)	PL (R$ Mil)	Sub. Jr (%)		
29/9/23	321.272	1	228.614	45.247	1	33.231	58.644	1	65.312	72.817	0	7.499	2,2%	31,7%	334.655
31/8/23	321.272	1	237.114	45.247	1	34.434	58.644	1	65.219	72.817	0	8.734	2,5%	31,4%	345.501
31/7/23	321.272	1	244.862	45.247	1	35.522	58.644	1	65.194	72.817	0	7.605	2,2%	30,7%	353.182
30/6/23	321.272	1	257.193	45.247	1	37.275	58.644	1	65.087	72.817	0	7.004	1,9%	29,8%	366.559
31/5/23	321.272	1	264.722	45.247	1	38.327	58.644	1	64.775	35.675	0	3.743	1,0%	28,8%	371.567
28/4/23	321.272	1	270.396	45.247	1	39.109	58.644	1	64.290	35.675	0	8.456	2,2%	29,3%	382.251
31/3/23	321.272	1	278.117	45.247	1	40.192	58.644	1	63.837	35.675	0	9.500	2,4%	29,0%	391.646
28/2/23	321.272	1	284.724	45.247	1	41.103	58.644	1	63.391	35.675	0	8.531	2,1%	28,4%	397.748
31/1/23	321.272	1	291.271	45.247	1	42.013	58.644	1	63.063	35.675	0	8.645	2,1%	28,1%	404.993
30/12/22	321.272	1	298.509	45.247	1	43.013	58.644	1	62.750	35.675	0	8.335	2,0%	27,7%	412.607
30/11/22	321.272	1	306.080	45.247	1	44.060	58.644	1	62.409	35.675	0	10.042	2,4%	27,6%	422.590
31/10/22	321.272	1	314.194	45.247	1	45.186	58.644	1	62.309	35.675	0	10.766	2,5%	27,3%	432.454

Fonte: Banco Daycoval S/A

Evolução no Valor do PL Total (R$ Mil)

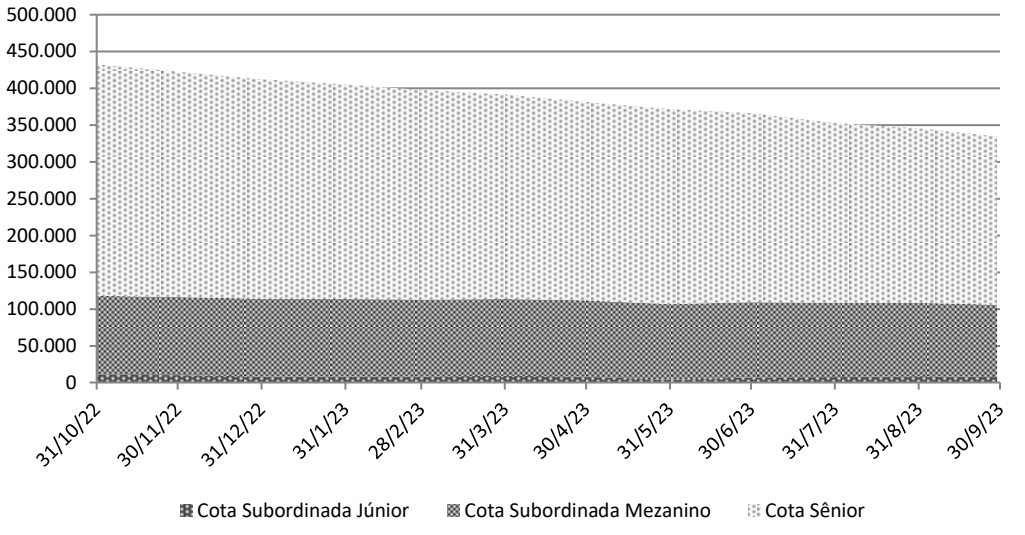

Fonte: Banco Daycoval S/A

Rentabilidade Mensal da Cota														
Mês	CDI (%)		Cotas Seniores (%)			Cotas Mezanino A (%)			Cotas Mezanino B (%)			Cotas Sub. Júnior (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
set-23	0,97	13,44	0,66	68,13	11,84	0,76	77,69	13,14	0,14	14,63	4,82	-14,14	-1.453,85	-66,56
ago-23	1,14	12,35	0,64	55,94	11,10	0,74	65,35	12,29	0,04	3,36	4,67	14,84	1.305,03	-61,05
jul-23	1,07	11,08	0,71	66,32	10,40	0,81	75,44	11,46	0,16	15,32	4,63	8,58	800,04	-66,08
jun-23	1,07	9,90	1,03	96,07	9,62	1,13	105,22	10,56	0,48	44,91	4,46	-8,33	-776,87	-68,76
mai-23	1,12	8,74	1,33	118,50	8,50	1,43	127,67	9,33	0,75	67,20	3,96	-55,73	-4.961,21	-65,92
abr-23	0,92	7,53	1,18	128,53	7,08	1,26	137,70	7,78	0,71	77,23	3,18	-10,99	-1.197,35	-23,03
mar-23	1,17	6,55	1,31	111,21	5,83	1,41	120,38	6,44	0,70	59,95	2,45	11,37	967,52	-13,52
fev-23	0,92	5,32	0,99	107,74	4,46	1,07	116,89	4,96	0,52	56,54	1,74	-1,32	-144,09	-22,35
jan-23	1,12	4,36	1,07	95,63	3,44	1,18	104,78	3,84	0,50	44,47	1,21	3,72	331,58	-21,30
dez-22	1,12	3,20	1,12	99,81	2,34	1,22	108,97	2,63	0,55	48,63	0,71	-17,00	-1.513,72	-24,13
nov-22	1,02	2,05	0,68	66,74	1,20	0,77	75,85	1,39	0,16	15,73	0,16	-6,72	-658,57	-8,59
out-22	1,02	1,02	0,52	50,92	0,52	0,61	60,03	0,61	0,00	0,00	0,00	-2,00	-195,88	-2,00

Fonte: Banco Daycoval S/A

Rentabilidade Acumulada – Em %

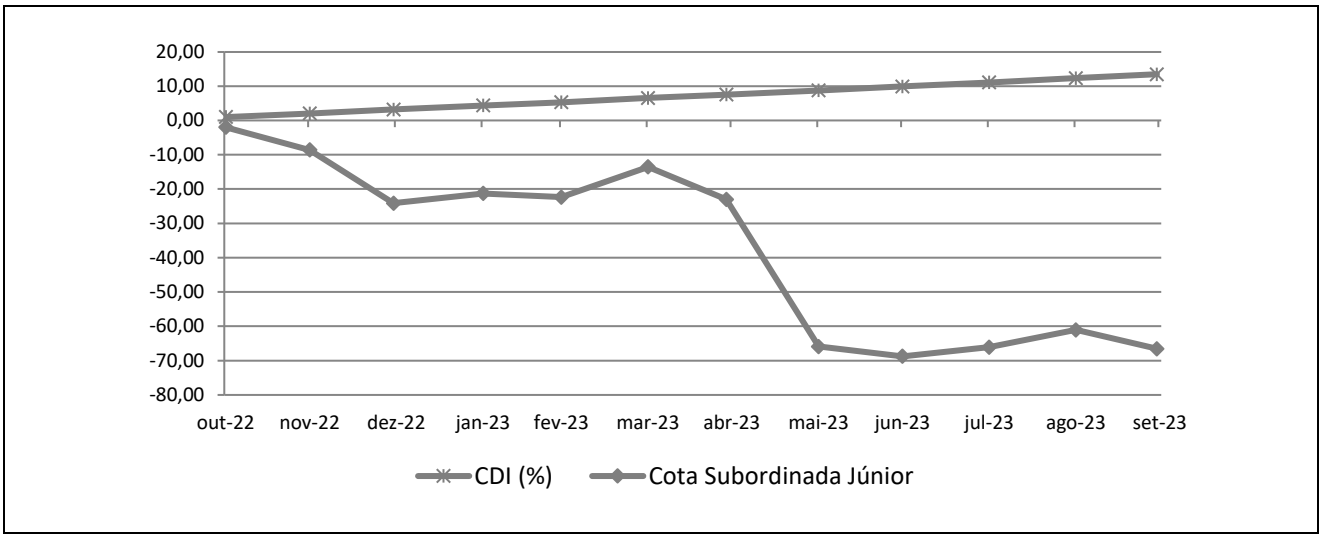

Fonte: Banco Daycoval S/A

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação das classificações de risco de crédito das Cotas Seniores, Cotas Subordinadas Mezanino e Cotas Subordinadas Júnior (Cotas) do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Green Solfácil I (FIDC Green Solfácil I / Fundo) se reuniu no dia 27 de novembro de 2023. Esta reunião de Comitê está registrada na Ata Nº 20231127-4.
2. As presentes classificações estão contempladas na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: http://www.austin.com.br/escalas.
3. As classificações de risco de crédito das Cotas decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de risco de crédito de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), disponível em: http://www.austin.com.br/metodologias.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em CCBs.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes das seguintes fontes: Solfácil Energia Solar e Serviços Financeiros Ltda (Originador); Banco Daycoval S/A (Administrador).
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) apresentação institucional Solfácil Energia; ii) Regulamento e iii) carteira e mapa de cotas.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº 356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potências situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Angá Administração de Recursos Ltda, porém, atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html. Não obstante, essa agência presta serviços para a Solfácil Energia Solar e Serviços Financeiros Ltda (Contratante) na forma de avaliação de risco para as Debêntures da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries. Por fim, essa agência informa que não presta qualquer serviço de rating direto para o Banco Daycoval S/A, Administrador e Custodiante, e tampouco para partes a estas relacionadas.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 28 de novembro de 2023. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, atendendo ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunição com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2023 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**